

RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA PROVISÓRIA DE RESULTADOS

RECURSO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE RESULTADOS				
RECURSO	INSC.	NOME	SITUAÇÃO	RESPOSTA
18469	11623	BRUNO MICHAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Indeferido, candidato eliminado conforme edital:Item 9.30 Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova: d) Utilizar ou manter ligados aparelhos eletrônicos com capacidade de armazenamento ou comunicação de dados; -Celular tocou durante a aplicação.
18463	10599	FERNANDO DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO	Indeferido. Conforme previsto no item 9.30, alínea "h", do Edital, será automaticamente eliminado do certame o candidato que entregar o Cartão de Respostas em branco e/ou sem assinatura. Após análise, constatou-se que o candidato não assinou seu Cartão de Respostas, descumprindo exigência expressamente estabelecida no Edital. Ressalta-se que o preenchimento das alternativas não afasta a obrigatoriedade da assinatura, sendo de responsabilidade do candidato observar e cumprir todas as instruções editalícias. Dessa forma, mantém-se a eliminação do candidato, ficando o recurso indeferido, em estrita observância ao item 9.30, alínea "h", do Edital. - Anexo gabarito do candidato para conferência.
18470	12210	GEOVANA DE FARIAS PRESTES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Indeferido: Conforme previsto no item 8.30, alínea "h", do Edital, a ausência de assinatura no cartão de respostas constitui motivo de eliminação do certame. Após análise, constatou-se que o candidato não assinou seu cartão de respostas, descumprindo exigência expressamente estabelecida no Edital. Ressalta-se que é de responsabilidade do candidato observar e cumprir as instruções previstas no Edital e na capa da prova, incluindo a obrigatoriedade de assinatura do cartão de respostas, não sendo a alegação de ausência de orientação por parte da fiscalização suficiente para afastar essa exigência. Dessa forma, mantém-se a eliminação do candidato, ficando o recurso indeferido, em estrita observância às disposições editalícias. -Anexo gabarito da candidata para verificação.
18465	11938	JOÃO PEDRO MARQUES LINO SANTANNA	INDEFERIDO	Indeferido, conforme gabarito anexo, a nota da candidato foi 8,1
18466	10907	LARISSA ROMÃO FAUSTINO DA SILVA	INDEFERIDO	Indeferido, conforme gabarito anexo, a nota da candidata foi 4,4
18473	12095	MONIQUE PEREIRA BRAGA CHERUBINI	INDEFERIDO	Indeferido: Conforme previsto no item 8.30, alínea "h", do Edital, a ausência de assinatura no cartão de respostas constitui motivo de eliminação do certame. Após análise, constatou-se que a candidata não assinou seu cartão de respostas, descumprindo exigência expressamente estabelecida no Edital. Ressalta-se que a assinatura é obrigatória, sendo de responsabilidade da candidata observar e cumprir as instruções editalícias, independentemente da realização da prova ou do preenchimento das respostas. Dessa forma, mantém-se a eliminação da candidata, ficando o recurso indeferido, em estrita observância ao item 8.30, alínea "h", do Edital. -Anexo gabarito da candidata.
18467	12165	NATALIA SILVEIRA AVILLA	INDEFERIDO	Indeferido, conforme o item 11.3 do Edital, o prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos, extinguindo-se o direito de recorrer após seu encerramento. O período destinado à interposição de recursos contra questões e gabaritos ocorreu entre os dias 29/09/2026 e 30/09/2026, encontrando-se devidamente encerrado. Ressalta-se que a alteração do gabarito preliminar para o definitivo decorre da análise dos recursos apresentados no período previsto, não havendo previsão editalícia de nova fase recursal para rediscussão das questões ou alterações realizadas. Dessa forma, considerando a intempestividade da solicitação e a preclusão prevista no item 11.3 do Edital, o recurso fica indeferido.
18468	12045	RENATO ADRIANO DE SOUZA	INDEFERIDO	Indeferido, conforme gabarito anexo, a nota da candidato foi 7,8
18472	11815	SILVIA MARA PEREIRA	INDEFERIDO	Indeferido, conforme gabarito anexo, a nota da candidata foi 5,0
18471	10766	SIMONE DA SILVA DELCAMIN	INDEFERIDO	Indeferido, o primeiro critério para colocação é a nota final, a candidata que está na primeira colocação possui nota superior que a recorrente.
18464	10880	VANESSA BARBOSA PIMENTEL	INDEFERIDO	Indeferido, conforme gabarito anexo, a nota da candidata foi 3,9

São Roque, 13 de outubro de 2026.